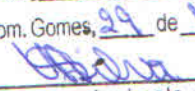


LEI N.º 1.240 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Declaro, para os devidos fins que este documento permaneceu afixado no átrio na Prefeitura Municipal, para conhecimento de todos, entre os dias 28/06/16 e 28/07/16.
Com. Gomes, 29 de Julho de 16.

Responsável pelo setor de imprensa

“Denomina de “Espaço Cultural Francisco Nildo de Olivindo - CEARA” o local público que menciona.

O povo do município de Comendador Gomes, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Espaço Cultural Francisco Nildo de Olivindo – CEARA”** o trecho compreendido na Rua Manoel Abadio da Silva na extensão da “Praça dos Lagos Amador Rezende” e em frente ao “Centro de Eventos Odelinda Rodrigues”.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de junho de 2016.


José Rodrigues da Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal